
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1.326-2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES
CELETISTAS

PORTARIA Nº 1.326/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com o Decreto nº 159/2018, de 02 de abril de 2018, os seguintes servidores:

| Servidor | Matrícula | Início/Afastamento | Fim/Afastamento |
|----------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|
| Greisiane Ap. de Medeiros Moraes | 1661-0 | 28/08/2023 | 06/09/2023 |
| Loreci Sacon Coppe | 1331-8 | 29/08/2023 | 27/10/2023 |
| Andrea Lopes Juliani | 1561-1 | 15/09/2023 | - |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:EC7AAF7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>